



DELIBERAÇÃO Nº 034/2012 – CEDCA/PR

Aprovação do Plano de Aplicação do Projeto
“Avanços em Tratamentos de Saúde – pelo
Direito à Vida”.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 10 de maio de 2012,

DELIBEROU

Art. 1º. Pela aprovação do plano de aplicação do Projeto “Avanços em Tratamentos de Saúde – pelo Direito à Vida”, da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, captado através de doação ao banco de projetos, no valor de R\$ 3.853.633,68 (três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º. A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 15 de maio de 2012.

**Luciano Antonio Rosa
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e
do Adolescente do Estado do Paraná**